

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REAGENTES, VIDRARIAS E KITS DE ANÁLISES PARA PARÂMETROS AMBIENTAIS DA MARCA HACH.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que, a contratação de empresa para fornecimento parcelado de reagentes, vidrarias e kits de análises para parâmetros ambientais da marca Hach são necessários para atendimento das demandas das atividades relacionadas com o controle de qualidade físico-químico e bacteriológico, nas atividades pertinentes às análises de água e esgoto, em atendimento aos requisitos da ISO/IEC 17025, às exigências da Portaria GM/MS N° 888/2021 do Controle e da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano e seu Padrão de Potabilidade, bem como a melhoria do controle operacional laboratorial nas Estações de Tratamento de Água e de Tratamento de Esgoto, como também em atender as análises dos parâmetros e Resoluções (Decreto Estadual n° 8468/1976, CONAMA n° 357/2005, CONAMA n° 430/2011) pertinentes e vigentes, para confiabilidade dos ensaios.

Considerando que, a Companhia Ituana de Saneamento – CIS-ITU possui equipamentos da marca HACH, utilizados atualmente nos laboratórios de controle de qualidade de água e efluentes, bem como nos laboratórios operacionais das estações de tratamento de água, adquiridos anteriormente, segue-se um método HACH na curva HACH e se utiliza padrões para verificação da marca analítica para confiabilidade dos resultados gerados.

Considerando que estes kits analíticos permitem atender a demanda atual de análises em tempo hábil, atendendo aos requisitos estipulados pela ABNT NBR ISO/IEC 17025, pois padronizam a execução da análise, reduzem a quantidade de amostra e reagentes utilizadas durante as determinações, possuem faixas de aplicação condizentes com as características individuais de cada matriz analisada e as correspondentes legislações vigentes, além de reduzir a geração de resíduos analíticos inerentes a estes tipos de determinações.

A aquisição dos produtos da marca HACH se fazem necessárias, para a garantia da qualidade das análises laboratoriais de controle da qualidade da água distribuída à toda a população do Município de Itu, para a realização dos ensaios laboratoriais de análises de água e efluentes.

Por tratar-se de serviços de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano, assim também como controle dos padrões de lançamento de esgoto, estando a Companhia Ituana de Saneamento envolvida diretamente com saúde pública, se faz necessário aquisição de reagentes de qualidade e de primeira linha, gerando a confiabilidade dos resultados analíticos.

3. ÁREA REQUISITANTE

Departamento de Controle e Qualidade.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os reagentes devem ser entregues novos, lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira, umidade e devem apresentar-se em frascos com perfeita vedação, mesmo após a abertura do lacre ou em posição horizontal, não permitindo vazamentos ou a evaporação dos produtos;

4.2. Embalagens:

4.3. Devem estar acondicionados de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o uso;

4.4. No rótulo deverá constar: conteúdo qualitativo e quantitativo; marca comercial; procedência de fabricação; número do lote; data de fabricação; grau de pureza; referência química – CAS; ficha de segurança; prazo de validade e demais dados que constem no Código de Defesa do Consumidor;

4.5. Por tratar-se de serviços de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano, envolvidos diretamente com a saúde pública, a qualidade e a confiabilidade dos resultados das análises são necessárias, fazendo-se também necessário as especificações solicitadas nesse Termo de Referência;

4.6. Todos os itens deverão ser ofertados com as descrições específicas, conforme estipulados nesse anexo. Tal solicitação se faz necessária uma vez que se trata de produtos para uso em equipamentos da marca HACH, adquiridos anteriormente, sendo que esses equipamentos já apresentam uma série de curvas espectrofotométricas devidamente validadas, assegurando a confiabilidade dos resultados analíticos gerados, com a utilização de reagentes HACH. As curvas espectrofotométricas de concentração dos parâmetros analisados estão intimamente ligadas aos reagentes utilizados em tais análises, não havendo necessidade de inclusão de nova curva ou uso de acessórios, assegurando a confiabilidade dos resultados dos parâmetros analisados, razão pela qual se torna inviável utilizar outros de marcas diversas. Os equipamentos do Departamento de Controle de Qualidade, da Companhia Ituana de Saneamento são: Turbidímetro portátil 2100 Q HACH; Reator DQO DBR 200 HACH; DR 890 Colorímetro Portátil Multiparâmetro; DR 900 Colorímetro Portátil Multiparâmetro.

4.7. Entrega dos produtos:

4.8. As entregas deverão ser feitas no Laboratório Central de Controle de Qualidade, situado à Rua Bartira, 300/A, Vila Leis, em dias úteis imprescindivelmente das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30. A formalização e contato para as entregas deverão ser feitos no próprio laboratório. Fone: (11) 2118-6617. E-mail: celia.fonseca@cis-itu.com.br e larissa.silva@cis-itu.com.br.

4.9. Serão de responsabilidade do fornecedor as operações de transporte até o local de entrega, assim também como o fornecedor será responsável por qualquer dano referente ao transporte até a entrega dos materiais constantes nesse Termo de Referência;

4.10. Prazo de entrega:

4.11. As entregas deverão ser realizadas parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, da Companhia Ituana de Saneamento, CIS-ITU, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

4.12. No recebimento, dos reagentes, ácidos, vidrarias e materiais diversos, os mesmos serão devidamente avaliados pelo Laboratório de Controle da Qualidade, para verificação das características, validades, conforme descrições nesse Termo de Referência, ficando o Laboratório autorizado recusar parcialmente ou totalmente materiais com defeito ou que não atendam as especificações técnicas aqui descritas, devendo ser substituídos imediatamente pela empresa, sem custo adicional à Companhia Ituana de Saneamento, CIS-ITU.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO MATERIAL

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento do material, tendo em vista, o tamanho do local de armazenamento da Autarquia e a quantidade de solicitada.

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente desta Divisão, sendo assim demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Divisão.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

A Contratação tem por finalidade atender as demandas das atividades relacionadas com o controle de qualidade físico-químico e bacteriológico, nas atividades pertinentes às análises de água e esgoto, em atendimento aos requisitos da ISO/IEC 17025, às exigências da Portaria GM/MS N° 888/2021 do Controle e da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano e seu Padrão de Potabilidade, bem como a melhoria do controle operacional laboratorial nas Estações de Tratamento de Água e de Tratamento de Esgoto, como também em atender as análises dos parâmetros e Resoluções (Decreto Estadual n° 8468/1976, CONAMA n° 357/2005, CONAMA n° 430/2011) pertinentes e vigentes, para confiabilidade dos ensaios.